



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **BENCATEL** os seguintes cidadãos:

Secção de voto ÚNICA

		C.C./B.I.
Presidente	Vanda Isabel Geadas Serra	11671989
Vice-Presidente	António José Fialho Paulos	07689814
Secretário	Maria da Graça Calado Pardal Ferreira	07031219
Escrutinador	Célia Rosa Geadas Serra	10407924
Escrutinador	Ana Isabel Marques Mocho	13607601

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **CILADAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto ÚNICA

		C.C./B.I.
Presidente	Helena Isabel Sande Dias	14367017 4 XX8
Vice-Presidente	Rosa da Conceição Carmo Trindade	10822340 0 ZY0
Secretário	João Carlos Glórias Pinéu	12274941 3ZY9
Escrutinador	Vanda Elizabete Gomes Andrade Banha	10915801 6 ZY1
Escrutinador	Beatriz Sofia Parraça Lagareiro	15278444 6 ZY2

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E S. BARTOLOMEU** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

		C.C./B.I.
Presidente	Miguel Dias Duarte Parraça Pinto	14662272
Vice-Presidente	Ricardo Miguel Almaco Barbas Lebre Caia	15408046
Secretário	Ana Margarida Pernas Talhinhos	14205980
Escrutinador	Carla Isabel Poeiras Mourinha	11608747
Escrutinador	Tomaz Miguel Pardal Cortes	15170729

Secção de voto n.º 2

		C.C./B.I.
Presidente	Ricardo Rodrigo Osório de Barros	9813143
Vice-Presidente	Vitor Manuel de Barbara Lopes	6089427
Secretário	Eduardo Manuel Gomes Pina	2104977
Escrutinador	Acácio dos Santos Carriço Rebocho	14495687
Escrutinador	Mariana Manuel Amorim Nogueira	13892294



Secção de voto n.º 3

		C.C./B.I.
Presidente	Carmen de Jesus Silva Esturrica	11371130
Vice-Presidente	Nuno Dias Duarte Parraça Pinto	14662267
Secretário	Manuel José Ludovico Esperança	8604335
Escrutinador	Ana Margarida Lourinho Silva	12912989
Escrutinador	Luis Alberto Rosa Vaz	4908639

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Manuel João Fontainhas Condenado, Prof., Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **PARDAIS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto ÚNICA

		C.C./B.I.
Presidente	Nuno Manuel Roma Pereira	11401203
Vice-Presidente	Ana Cristina Calado Rosado Solda	11470441
Secretário	Leonor Cristina da Quinta Borrões	13607611
Escrutinador	João José Coelho Pinto	6129569
Escrutinador	Manuel José Moreira Xavier	6129548

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila Viçosa, 24 de Setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.